



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 227ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo quarto dia do mês de abril de 2023, às 16 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Fabrício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo** (de forma presencial) e os senhores **Carlos Henrique Netto Vaz, Renato Moreira Oliveira, Abraão França Duarte Marco Antônio Ramos Malheiro e Felipe de Abreu Cáceres** (Via Plataforma Google Meet). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Análise da 77ª, 78ª, 79ª Atas de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório Anual; **ITEM 2º** - Análise da 262ª e 263ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal; **ITEM 3º** Leitura da 324ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva; **ITEM 4º** Leitura da 5ª e 6ª Ata de Reunião do Comitê de Governança Corporativa; **ITEM 5º** Leitura da 7ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação. Iniciando os itens da pauta supracitada, em se tratando do **Item 1º**, após a leitura e análise da 77ª e 78ª Atas de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram** conhecimento nada tendo a se manifestar acerca dos documentos. Em se tratando da 79ª Ata de Reunião do COMAUD, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** e, em adição, **determinaram** que a CENTRAL enviasse nova carta à fundação REFER e a PREVIC reiterando os termos da CARTA CENTRAL/PRESI N° 52/2022, informando que até a presente data àquela Fundação não acatou o pedido da CENTRAL e conseqüentemente não deu posse ao empregado indicado pela Patrocinadora e que a revisão da metodologia e recálculo das cotas dos Planos de Contribuição Variável, impactados pelo Termo do Acordo Judicial com a CBTU, entre eles o da CENTRAL, autorizada pela Resolução do Conselho Deliberativo da REFER n° 005, de 28/05/2023, não contou com a participação do representante indicado e reconhecido pela CENTRAL constante da CARTA CENTRAL/PRESI N° 52/2022, tendo em vista a Companhia não concordar com a posse do antigo suplente, empossado titular que participou das deliberações sobre o assunto naquela Fundação. Com relação ao relatório dos membros do COMAUD, os membros **tomaram** conhecimento nada tendo a se manifestar diante do tema. Em prosseguimento com a pauta, com relação ao **Item 2º** os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento acerca da 262ª e 263ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal e **determinaram** atendimento às demandas do Conselho Fiscal. Acerca do **Item 3º**, após a leitura da 324ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, os membros Conselho de Administração **tomaram** conhecimento das determinações da Diretoria Executiva. Com relação ao **Item 4º**, foi dada a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, presidente do comitê de governança e membro deste colegiado. O conselheiro informou aos membros do CONADM que com relação ao item 2º - o cronograma referente aos atos societários da companhia foi elaborado pelo Assessor Chefe da ASSGOV, senhor Fernando Kaczelnik, e neste momento está em fase de análise por parte do presidente e membro Comitê de Auditoria Estatutário. Após análise, o referido documento será enviado ao aludido Comitê. No item 2-B, após explicar a complexidade do tema, sugeriu que a Auditoria da companhia elaborasse um relatório contendo as medidas corretivas que foram adotadas em 2022 em relação às irregularidades apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, assim como nos Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício de 2021. Diante disso, os membros do conselho de administração **concordaram** com a sugestão e **determinaram** que auditoria elabore este documento para auxiliar a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração nas tomadas de decisão. Com relação ao item 2- C acerca dos indicadores de governança informou e apresentou o resultado positivo, subindo para 51 pontos ou 30,91% no 1º Trimestre de 2023, conforme gráfico constante na ata do referido comitê. Disse ainda que a companhia tem se debruçado para aumentar os indicadores com a criação de procedimentos e transparência no sítio da CENTRAL, mas que tal ação não tem sido de forma mais rápida devido ao grande quantitativo de documentos a serem elaborados. O presidente do comitê de governança agradeceu aos integrantes da ASSGER e ASSGOV pela dedicação na elaboração dos trabalhos, mesmo tendo que atender todas as demandas das suas assessorias, terminando assim a sua manifestação. Diante do exposto, os membros do Conselho de Administração **tomaram** conhecimento da 5ª e 6ª Atas de Reunião do Comitê de Governança. Em prosseguimento com a pauta, com relação ao **Item 5º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** da 7ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação, nada tendo a se manifestar acerca do tema. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta

sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 09/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 10/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 10/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 10/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Cáceres, Membro do Conselho de Administração**, em 10/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 11/05/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 11/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 11/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51702369** e o código CRC **CD4B33E8**.